

---

***Protocolo de Atendimento para Atividades não Presenciais à Estudantes  
com Necessidades Específicas - NAPNE - 2020***

*Dispõe sobre a organização e estrutura para o Plano de Ensino dos docentes para as Atividades não Presenciais dos estudantes com Necessidades Específicas, atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.*

Mediante a decisão do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul perante o momento de pandemia de COVID-19 em manter as atividades não presenciais, o presente Protocolo de Atendimento orienta os(as) docentes a organizarem as estratégias necessárias para estruturar e ministrar as aulas/atividades não presenciais e acompanhar os(as) estudantes com Necessidades Específicas em cada *campus*. Esta orientação tem como base a Lei Nº 9394/96 - LDBN, Cap. V, art.58 - 60, que garante ao discente o acesso à educação, por direito, considerando ainda a Lei 10.845/04 , que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e a Lei Nº 13.146/15, art. 30, 69 que dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar atividades e avaliações em formatos acessíveis, além de plataformas na internet acessíveis.

**Dos objetivos:**

Art. 1º Orientar os(as) docentes a adaptar o Plano de Ensino para estudantes com Necessidades Específicas regularmente matriculados no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Auxiliar os Napnes nos *campi* para a execução de atividades neste período.

Art. 3º Nortear a execução do trabalho dos(das) docentes, podendo se adequar conforme a realidade de cada *campus*, juntamente com as orientações do Napne local.

**Da Organização:**

Art. 4º As atividades não presenciais deverão seguir as orientações contidas neste documento.

Art. 5º Os Napnes realizarão relatórios dos atendimentos e acompanhamentos aos(as) estudantes com Necessidades Específicas no período de atividades não presenciais.

Art. 6º Cabem aos(as) Membros(as) dos Napnes, juntamente com os demais setores, um registro atualizado de todos os(as) estudantes que possuem Necessidades Específicas no *campus* e compartilhá-los com a COIDI. (Anexo I)

Art. 7º Os(as) docentes(as) deverão fazer um *Plano de Ensino Adaptado* e enviar ao(a) coordenador(a) de curso, com as atividades adaptadas e flexibilizadas, formas de execução, o andamento destas, bem como os prazos, agendamentos de atendimentos individualizados e as devolutivas dos(as) estudantes frente a essas realizações.

Art. 8º O(a) coordenador(a) de curso, por sua vez, repassará essas informações ao NAPNE semanalmente.

Art. 9º O Napne com apoio do(a) Coordenador(a) de curso/Diren, entrará em contato com o(a) discente para auxiliá-lo e analisar quanto a sua aprendizagem, mediante a modalidade não presencial.

Art.10 O Napne enviará um relatório destes atendimentos realizados, a Diretoria de Ensino e a esta Coordenação de Inclusão e Diversidade - COIDI.

Art. 11 Os atendimentos individualizados serão realizados por agendamento prévio, entre docente e estudante e também intérpretes ou professor(a) de apoio, quando houver.

Art. 12 Caso no *campus*, possua professor(a) de Apoio, tutor/monitor e/ou intérprete de Libras, estes(as) profissionais, deverão ter acesso ao ambiente virtual, para melhor desenvolvimento e efetividade dos trabalhos junto ao(a) estudante.

Art. 13 Os(as) docentes deverão enviar com antecedência os materiais das aulas (pdfs, provas, trabalhos, vídeos, etc.), para os(as) Professores(as) de Apoio ou Tutores(as) realizarem em tempo hábil as devidas adaptações, antes do início das Atividades não Presenciais.

**Parágrafo único:** Se necessário, o(a) docente deve disponibilizar os materiais impressos para o(a) estudante com a devida adequação.

## **Das Orientações e Especificidades**

### **Estudantes com surdez, usuário da Libras, cabem as seguintes orientações aos(as) docentes:**

Art. 14 Videoaula traduzida em Libras. Entrar em contato com o(a) intérprete para o planejamento desta ação.

Art. 15 Vídeoaula de curta duração (máximo 10 minutos).

Art. 16 Quantidade de atividades, questões, textos e enunciados reduzidos.

Art. 17 Prazo para a entrega de atividades ampliado, caso necessário.

Art. 18 Materiais com ilustrações visuais, *print* de tela dos programas, mapas conceituais, vídeos com janela de libras e imagens para exemplificar.

### **Sobre a atuação do(a) Tradutor(a) Intérprete de Libras:**

Art. 19 O(a) intérprete deve gravar a interpretação da aula disponibilizada pelo(a) docente. O(a) professor(a) deverá encaminhar com antecedência os materiais que serão usados em aula para o(a) intérprete fazer as gravações necessárias em Libras.

Art. 20 O(a) intérprete pode gravar em casa e disponibilizar o vídeo ao(a) docente para ser inserido no *Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) – Moodle Institucional*. Caso não for possível esta ação em casa, o *campus* ou CREAD, devem garantir a disponibilidade de filmadora e atendimento necessário no que tange a edição dos vídeos pelo setor responsável (Audiovisual).

Art. 21 Se no momento do atendimento individualizado oferecido pelo(a) docente não for possível, de uma forma efetiva, a interpretação simultânea no mesmo ambiente virtual escolhido, ou vídeo chamada, o(a) docente pode repassar as informações/ dúvidas do(a) estudante ao intérprete e este repassa ao(a) estudante.

### **Para estudantes com deficiência auditiva, não usuários da Libras, cabem as seguintes orientações aos(as) docentes:**

Art. 22 As videoaulas e vídeos disponibilizados, deverão conter legendas.

Art. 23 Quantidade de atividades, questões, textos e enunciados reduzidos.

Art. 24 Prazo para a entrega de atividades ampliado, caso necessário.

---

**Estudantes com deficiência visual, intelectual e autismo, cabem as seguintes orientações aos(as) docentes:**

Art. 25 Enunciados concisos, imagens para concretizar o exercício e redução de alternativas de múltipla escolha para três (a,b,c). Evitar questões com alternativas duvidosas, como “se I for verdadeira; se II e III forem falsas; nda”.

Art. 26 Redução da quantidade de exercícios/ questões, e se necessário, prazo maior para entrega de trabalhos e/ou realização de avaliações.

Art. 27 Docentes devem dispor de tempo para atendimento individualizado por meio virtual.

Art. 28 Acrescentar legenda descritiva das imagens para, no caso de uso de leitor de tela, este fazer a leitura (Baixa visão ou cegos).

Art. 29 Para as atividades de leitura de livro, deve ser disponibilizado o audiolivro para download pelo(a) estudante com baixa visão ou cegueira.

Art. 30 Caso necessário, propor avaliação oral, por meio virtual mais adequado a realidade do(a) estudante.

Art. 31 Tutorial com prints das telas, caso o(a) estudante tenha dificuldade no acesso.

**Para conhecimento aos(as) docentes sobre a atuação do(a) professor(a) de apoio:**

Art. 32 Montar um cronograma com as datas das atividades para que o(a) estudante se organize, e os(as) responsáveis tenham acesso.

Art. 33 Se necessário, montar uma agenda com horários, para criar uma rotina para o(a) estudante assistir as aulas virtuais e realizar as atividades.

Art. 34 Caso haja dúvida em alguma atividade, ou conteúdo, o(a) professor(a) de apoio se disponibiliza a realizar vídeo chamada para auxiliar o(a) estudante, de acordo com os horários combinados.

Art. 35 O(a) professor(a) de apoio estará disponível caso algum docente queira sanar alguma dúvida com relação ao material adaptado, ou mesmo sobre o(a) estudante.

**Altas Habilidades/Superdotação, cabem as seguintes orientações aos docentes, caso necessário:**

Art. 36 Propor atividades de desafios e/ou extracurriculares.

Art. 37 Promover projetos independentes.

Art. 38 Aprofundamento dos estudos como tarefas que estimulem a criatividade na resolução de problemas, estudos de casos, criação de desenhos, gráficos, textos como memes, posts, gifs, gravações de vídeos, entre outros.

Art. 39 Propor que o(a) estudante auxilie os(as) colegas da turma por meio virtual.

**TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), cabem as seguintes orientações aos(as) docentes:**

Art. 40 Tutorial com prints das telas, caso o(a) estudante tenha dificuldade no acesso.

Art. 41 Incentivar os(as) estudantes para que façam anotações dos prazos e datas, para que não percam os prazos.

Art. 42 Possibilitar avaliações ou atividades orais.

Art. 43 Prazo para a entrega de atividades ampliado, caso necessário.

**Dislexia, cabem as seguintes orientações aos(as) docentes:**

Art. 44 Em avaliações e atividades escritas utilizar espaçamento duplo, questões objetivas e evitar que o texto esteja em mais de uma coluna.

Art. 45 Áudio leituras e avaliações orais.

Art. 46 Em vídeoaulas utilize a linguagem direta, clara e objetiva.

**Parágrafo único:** Os casos omissos neste protocolo serão resolvidos pelo Napne local, juntamente com a coordenação de curso.

Campo Grande, 06 de Abril de 2020.

Thiago Pedreira Romeiro  
Presidente da Comissão de Protocolo de Atendimento  
(Portaria 542/2020)

## ANEXO I

### NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DO (A) ESTUDANTE A SER PREENCHIDO PELO COORDENADOR (A) DO NAPNE E DEMAIS SETORES (NUGED, CEREL E DIREN)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE</b>
Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Contato:
Diagnóstico (se houver):
Programas sociais beneficiados (BPC, Bolsa Família, etc.):
<b>2. DADOS FAMILIARES</b>
Número de Irmãos:
Nome do Pai:
Profissão:
Escolaridade:
Contato:
Nome da Mãe:
Profissão:
Escolaridade:
Mora com:
Características do ambiente familiar (situação socioeconômica, relações afetivas, qualidade de comunicações, vivências escolares da família, investimentos):
Expectativas familiares com relação aos processos de escolarização do(a) estudante:
<b>3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EDUCACIONAIS</b>
<b>3.1 Informações Institucionais Educacionais Progressas</b>
Histórico escolar e antecedentes relevantes:
Motivo do encaminhamento para o atendimento educacional especializado (dificuldades apresentadas pelo(a) estudante), caso tenha ocorrido:
Atendimento educacional especializado ou outros atendimentos recebidos:
<b>3.2 Informações Institucionais Educacionais Atuais</b>
Informações relevantes sobre a situação escolar atual:
Motivo do encaminhamento para o atendimento educacional especializado (dificuldades apresentadas pelo(a) estudante):
Atendimentos recebidos atualmente (psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia, etc.):
<b>4. CONDIÇÕES DE SAÚDE GERAL</b>
1. Informações sobre a presença de diagnóstico da área da saúde que indica deficiência, transtorno do espectro do autismo ou altas habilidades/superdotação. Se sim: data, parecer do diagnóstico, profissional que emitiu, aceitação ou conhecimento do estudante quanto ao diagnóstico. Se não: está em processo de investigação diagnóstica?
2. Tem outros problemas de saúde? Se sim, quais?
3. Faz uso de medicamentos controlados? Se sim, quais?
4. Existem recomendações da área da saúde? Se sim, quais?
<b>5. CARACTERÍSTICAS DO DESENVOLVIMENTO E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS</b>
1. Funções Cognitivas (considerar as potencialidades e dificuldades em relação à percepção: visual, auditiva, tátil, sinestésica, espacial e temporal; Memória: auditiva, visual, verbal e numérica; Raciocínio Lógico: compreensão de relações, compreensão de enunciados; resolução de situações-problema, causalidade, sequência lógica, atenção, concentração).
2. Linguagem (considerar as potencialidades e dificuldades em relação a aspectos de compreensão da língua oral, expressão oral, leitura, escrita, uso de outros sistemas linguísticos e comunicacionais, como Libras, comunicação alternativa, etc.).

3. Desenvolvimento e Capacidade Motora (considerar as potencialidades e dificuldades em relação à postura, locomoção, manipulação de objetos e combinação de movimentos, lateralidade, equilíbrio, orientação espaço temporal, coordenação motora. Observações sobre as condições físicas e de mobilidade).

4. Função Emocional, Afetiva e Social (considerar as potencialidades e dificuldades em relação a estado emocional, reação à frustração, isolamento, medos, capacidade de iniciativa, interação grupal, cooperação, afetividade).

5. Considerações prévias a respeito das dificuldades e das potencialidades observadas e as necessidades educacionais específicas percebidas (tipos de recursos, atendimentos e/ou equipamentos, implicações curriculares e outras informações relevantes):

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador do NAPNE